



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 064/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>064/2023</u>
Livro	<u>001</u>
Folhas	<u>04</u>
Prainha (PA),	<u>16/05/2023</u>
	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias, para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora – **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** servidora da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** que se deslocará à cidade de Santarém/PA nos dias 29 e 30 de maio de 2023, para participar do **“CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará- TCE/PA.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de maio 2023.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de maio de 2023.